



MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG
EDITAL Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2021

RETIFICAÇÃO IV

A Prefeitura Municipal de Ervália, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 30 de junho de 2021, nos termos a seguir.

1. Os itens 4.1.1 e 4.1.4, passam a vigorar nos seguintes termos:

4.1.1 Em observância ao artigo 7º do Estatuto do Servidor do Município de Ervália, do total de vagas ofertadas neste edital para cada cargo e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

....

4.1.4 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e, posteriormente, a cada vinte novas vagas.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Ervália/MG, 29 de dezembro de 2021.

Eloísio Antônio de Castro
PREFEITO MUNICIPAL